

CHAMADA PÚBLICA 06/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA MUNICÍPIOS
PROGRAMA MAIS GESTÃO SP - CAPACITAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA PARA MUNICÍPIOS

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (Amigos da Arte), através do Contrato de Gestão nº 07/2016 - Lei Federal nº 9637/98, estabelecido com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com observância na Lei Estadual nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98 e suas posteriores alterações, torna pública a presente Chamada para a seleção de municípios do Estado de São Paulo interessados em participar do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios**, no âmbito do Programa Juntos pela Cultura 2021.

1. OBJETIVO DESTA CHAMADA

1.1. A finalidade desta Chamada é selecionar até 40 (quarenta) municípios do Estado de São Paulo interessados em participar, através de gestores municipais indicados, do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios**, em 2021.

1.1.1. Esta Chamada é direcionada a todos os municípios do Estado de São Paulo, exceto a capital.

1.1.2. Será selecionado no mínimo 01 (um) município por região administrativa.

2. SOBRE O PROGRAMA MAIS GESTÃO SP - CAPACITAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA PARA MUNICÍPIOS

2.1. O **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** consiste em um conjunto de atividades formativas que visam auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas para a economia criativa, com foco na organização e articulação de uma rede estadual de gestores culturais públicos para colaboração e impulsionamento de projetos e práticas dentro desta temática.

2.2. O **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** resulta de interesses convergentes entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a Amigos da Arte

e os municípios selecionados por meio desta Chamada.

2.3. Os objetivos do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** são:

- a) Promover o encontro e a articulação de uma rede de gestores culturais paulistas para o desenvolvimento de políticas públicas de economia criativa, visando o intercâmbio de experiências e conhecimentos, a qualificação e o adensamento de conceitos e visões sobre o tema.
- b) Valorizar gestores municipais como agentes do desenvolvimento da economia criativa, reconhecendo o protagonismo dos municípios na construção de políticas para o setor.
- c) Mapear e reconhecer iniciativas municipais em economia criativa, valorizando as singularidades locais e particularidades culturais, criando oportunidades de divulgação de experiências.
- d) Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas para a economia criativa, estimulando a diversidade cultural do Estado de São Paulo.
- e) Contribuir para o fortalecimento e a qualificação do setor criativo nos municípios do Estado de São Paulo.
- f) Promover impacto positivo para o desenvolvimento social, humano e econômico.
- g) Contemplar municípios com portes populacionais e econômicos diversificados.

2.4. As atividades formativas do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios**, desenvolvidas pela Amigos da Arte, são direcionadas aos gestores dos municípios selecionados nesta Chamada e serão compostas por aulas, oficinas, palestras, mentorias e dinâmicas online de cooperação e colaboração entre os participantes, com foco em:

- a) Ampliar o repertório sobre boas práticas de economia criativa no Brasil e no mundo;
- b) Difundir a eficácia da cooperação em rede, estimulando o convívio e a construção coletiva;
- c) Promover a troca de experiências e conhecimentos entre os participantes, buscando evidenciar a diversidade dos municípios paulistas e suas práticas em economia criativa;
- d) Discutir e aprofundar ideias, conceitos, cenários e projetos locais e regionais, mapeando oportunidades de desenvolvimento, fortalecimento e qualificação de iniciativas; e
- e) Construir, de forma colaborativa, um plano de dinamização da rede paulista de gestores em políticas públicas de economia criativa, baseado nas demandas e contribuições dos participantes selecionados.

2.5. Além das atividades formativas previstas para os selecionados nesta Chamada, os gestores municipais de todos os municípios inscritos serão convidados a participar de um encontro online sobre economia criativa em formato inovador, oferecido como atividade complementar e ampliada do Programa.

2.6. A Amigos da Arte será responsável por:

- a) Administrar e desenvolver, em formato online, o **Programa Mais Gestão SP – Capacitação em Economia Criativa para Municípios**;
- b) Informar aos selecionados o cronograma de atividades, que será definido após a divulgação do resultado de seleção.
- c) Promover o ambiente online de atividades e criação de rede.

2.7. As atividades formativas do Programa estão previstas para ocorrer entre setembro e novembro de 2021.

2.7.1. A carga horária em atividades formativas online do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** será de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) horas, divididas em 02 (dois) encontros semanais, de 02 (duas) horas cada, durante 10 (dez) semanas, com adicional de 05 (cinco) horas de mentorias aos gestores selecionados.

2.8. Todas as ações relacionadas ao **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** serão de acesso gratuito.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar desta Chamada, os municípios deverão indicar, no momento da inscrição, 01 (um) gestor público municipal que atue em área relacionada a esta Chamada, para, caso selecionado, integrar o **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios**.

3.2. Poderão ser indicados gestores de setores da prefeitura municipal responsáveis pela cultura e economia criativa que já atuem em iniciativas e projetos na área; que tenham interesse em desenvolver estratégias locais; ou que estejam interessados no aprofundamento de

conhecimentos e troca de experiências no tema.

3.2.1. Os gestores municipais indicados deverão:

- a) Possuir interesse no tema e ter ciência da indicação;
- b) Ter acesso à internet e familiaridade com seu uso;
- c) Ter disponibilidade para a participação em todas as ações do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** em formato virtual; e
- d) Assinar documento de cessão de uso de imagem e de autorização de registro do processo durante o Programa para fins de divulgação e documentação, em modelo a ser disponibilizado pela Amigos da Arte após a seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições nesta Chamada são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico www.juntospelacultura.org.br. As inscrições estarão abertas a partir das 15:00:00 do dia 11 de maio de 2021 até às 23:59:59 do dia 09 de junho de 2021.

4.2. Os documentos necessários para efetuar a inscrição são:

- a) Pré-cadastro do município proponente, conforme ANEXO 01, que é pré-requisito para a participação em qualquer Chamada Pública para Municípios do Programa Juntos Pela Cultura 2021;
- b) Formulário de inscrição “Parte 1 – Formulário do Proponente”, conforme ANEXO 02, que consiste no cadastro do município proponente e indicação do gestor municipal que irá participar do programa; e
- c) Formulário de inscrição “Parte 2 – Formulário do Projeto”, conforme ANEXO 03, que consiste nas informações detalhadas a respeito do cenário municipal de economia criativa.

4.3. Ao submeter a inscrição, o poder público municipal, por meio de seu representante, declara estar de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a viabilizar a participação do gestor indicado nas ações do Programa.

4.4. As inscrições deverão ser efetuadas por servidor vinculado ao poder público do município

proponente, com indicação de cargo e número de matrícula ou registro na Prefeitura.

4.5. Não serão aceitas quaisquer outras formas de inscrição, além da descrita no item 4.1, e não serão permitidas alterações de informações após a realização da inscrição.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Amigos da Arte designará uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) membro representante da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, 03 (três) membros de notória experiência no setor cultural e criativo e 01 (um) membro representante da Amigos da Arte.

5.1.1. Caso haja membros adicionais, os mesmos serão de notória experiência no setor cultural e criativo.

5.2. Os nomes dos componentes da Comissão de Seleção serão divulgados no momento da publicação do resultado da seleção desta Chamada, no site www.juntospelacultura.org.br.

5.3. Serão impedidos de avaliar inscrições os integrantes da Comissão:

- a) Que nos últimos 03 (três) anos tenham mantido relação jurídica ou profissional com o poder público do município proponente;
- b) Cujos conviventes ou cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até segundo grau ocupem cargos de primeiro ou segundo escalão na estrutura funcional do município proponente; e
- c) Cujas atuação no processo de avaliação configure conflito de interesse.

5.4. Em qualquer das hipóteses elencadas acima, o integrante deverá imediatamente declarar-se impedido à Amigos da Arte de avaliar a inscrição em questão. Os demais integrantes da Comissão conduzirão a avaliação daquela inscrição específica.

5.5. A Comissão de Seleção, por intermédio da equipe técnica da Amigos da Arte, poderá entrar em contato com o poder público dos municípios proponentes para tirar eventuais dúvidas e solicitar informações adicionais a respeito das inscrições encaminhadas.

5.5.1. O município deverá se atentar às comunicações realizadas através dos contatos

disponibilizados no formulário de inscrição.

5.5.2. As respostas às solicitações da Comissão de Seleção deverão ser enviadas em um prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de envio das mesmas ao município inscrito.

5.5.3. O município que não responder às solicitações no prazo poderá ser desclassificado.

5.6. A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito de suas decisões, inclusive para desclassificar inscrições que não atendam aos requisitos mínimos.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção adotará os seguintes critérios para a avaliação das propostas:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a) Demonstração da importância para o município em participar do Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios.	0 a 2,5 pontos
b) Aderência da inscrição aos objetivos do Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios.	0 a 2,5 pontos
c) Atuação prévia do município e gestor em iniciativas ligadas à economia criativa local e em geral.	0 a 2,5 pontos
d) Potencial de impacto da participação no programa no cenário da economia criativa local.	0 a 2,5 pontos

6.2. Poderão ser desclassificadas as inscrições:

- a) Cujos formulários de inscrição não tenham sido preenchidos corretamente.
- b) Cujas inscrições não representem com fidelidade o cenário cultural e de economia criativa local.
- c) Em desacordo com quaisquer itens desta Chamada.

6.3. A pontuação poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no item 6.1.

6.4. Serão desclassificadas as inscrições cuja pontuação final seja inferior a 05 (cinco) pontos.

6.5. Em caso de empate, serão priorizados os municípios com menor número de habitantes, segundo dados divulgados pela Fundação SEADE (www.seade.gov.br/).

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada a partir da avaliação e pontuação das inscrições e a lista de selecionados será definida pela nota das mesmas, dispostas em ordem decrescente.

7.2. A lista dos municípios e respectivos gestores selecionados será divulgada em ordem alfabética no site www.juntospelacultura.org.br, conforme cronograma descrito no item 9 desta Chamada. No mesmo ato, serão divulgados 20 (vinte) suplentes em ordem decrescente, de acordo com a nota recebida.

7.3. Em caso de desistência ou desclassificação do município selecionado e/ou dos gestores selecionados, a participação no **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** será redirecionada para os suplentes, seguindo a ordem de seleção divulgada conforme item 7.2.

8. DA EXECUÇÃO

8.1. Os municípios selecionados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado da seleção, para enviarem à Amigos da Arte um ofício manifestando confirmação ou desistência em participar do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios**.

8.1.1. O ofício deverá ser assinado pelo dirigente do departamento responsável pela proposta e encaminhado para o e-mail maisgestao21@amigosdaarte.org.br com o assunto “CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO” ou “DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO”.

8.1.2. O não envio do documento dentro do prazo estipulado eliminará automaticamente o município selecionado.

8.1.3. Em casos de desistência, os municípios suplentes serão convocados em até 05 (cinco)

dias úteis, de acordo com a lista de seleção estabelecida no item 7.2, devendo obedecer os mesmos prazos e condições para confirmação de participação estabelecidos nos itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2.

8.2. Após envio do ofício de confirmação, a Amigos da Arte e o município selecionado iniciarão as tratativas para viabilização da participação dos gestores indicados no **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios**.

8.3. Os municípios selecionados nesta Chamada deverão executar as seguintes obrigações:

- a) Respeitar os termos e condições previstos nesta Chamada.
- b) Garantir a interlocução e cooperação do gestor municipal junto à equipe da Amigos da Arte.
- c) Garantir junto aos gestores selecionados o cumprimento das regras e condições constantes nesta Chamada.
- d) Caso haja divulgação do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** pelo município, todo material produzido deverá ser aprovado previamente pela Amigos da Arte.

8.4. Os municípios e gestores municipais selecionados deverão autorizar a cessão e transferência, sem remuneração adicional, limitação de tempo ou número de vezes, o direito de utilizar, apenas sem fins comerciais, ressalvada a possibilidade de patrocínio ao Programa, seus nomes, marcas e imagens para uso em campanhas de comunicação e divulgação da Amigos da Arte e Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

8.5. Será emitido certificado de participação para os gestores municipais que tiverem participação em ao menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios**.

8.6. A troca de gestores selecionados após o início das ações do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** só será admitida em casos excepcionais e mediante autorização da Amigos da Arte. Caso o gestor selecionado não compareça às atividades nas datas estabelecidas e não justifique sua ausência, terá sua participação no Programa cancelada.

8.7. Caso o município selecionado não manifeste desistência e enseje cancelamento ou descumprimento dos itens acordados entre as partes e determinados nesta Chamada, estará impedido de participar da próxima Chamada do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios**.

8.8. Nas ações do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** são vedadas manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, político partidário, de pregação religiosa, que façam apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas, que endossem o consumo de álcool e cigarro, exceto para fins estritamente cenográficos, que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, que contenham materiais de cunho estritamente institucional, que desrespeitem a legislação eleitoral e que contrariem normas e resoluções estaduais e municipais relativos à pandemia do coronavírus.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	De 11 de maio a 09 de junho de 2021
Período de seleção	Entre 10 de junho e 08 de julho de 2021
Divulgação da seleção	Até 09 de julho de 2021
Execução das atividades do Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios	Entre setembro e novembro de 2021

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as ações relacionadas ao **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios** deverão, obrigatoriamente, respeitar os protocolos de redução do contágio

por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução.

10.2. A inscrição implica a automática e plena concordância com as normas estabelecidas nesta Chamada.

10.3. É vedada a participação, nas atividades decorrentes desta Chamada, de profissionais cujos conviventes ou cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até segundo grau ocupem cargos de primeiro ou segundo escalão na estrutura funcional do município proponente, na Secretaria de Economia Criativa e Cultura do Estado de São Paulo, ou na Amigos da Arte.

10.4. A realização das ações está condicionada à disponibilidade orçamentária por parte da Amigos da Arte, configurando a seleção como expectativa de direito por parte do município selecionado.

10.5. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico: maisgestao21@amigosdaarte.org.br. As mensagens deverão ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento das inscrições.

10.6. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos diretamente pelo município selecionado com terceiros.

10.8. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais, bem como reivindicações relacionadas ao conteúdo selecionado baseadas em quaisquer violações de direitos de terceiros, caberão exclusivamente aos municípios contemplados que expressamente se responsabilizam por indenizar quaisquer danos suportados pela Amigos da Arte ou pelo Governo do Estado de São Paulo em razão de danos causados a terceiros por violação de direitos autorais e pessoais.

10.9. A Amigos da Arte não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no

sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

10.10. Caso haja sobra de recursos orçamentários, o mesmo poderá ser redirecionado pela Amigos da Arte para a realização de outras ações de difusão cultural.

10.11. A Amigos da Arte tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar datas e formatos das ações previstas caso necessário.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Diretoria Colegiada da Amigos da Arte, conforme a competência do caso.

10.13. Integram a presente Chamada:

Anexo 01 – Pré-cadastro do município proponente.

Anexo 02 – Formulário de inscrição – Parte 1.

Anexo 03 – Formulário de inscrição – Parte 2.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

CHAMADA PÚBLICA 06/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA MUNICÍPIOS
PROGRAMA MAIS GESTÃO SP - CAPACITAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA PARA MUNICÍPIOS

ANEXO 01

PRÉ-CADASTRO DO MUNICÍPIO PROPONENTE

Orientações gerais:

1. *O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.*
2. *Para iniciar a inscrição, o servidor da prefeitura deverá efetuar o login no sistema através do link www.juntospelacultura.org.br.*
3. *Depois de efetuado o login, acesse o “Pré-cadastro do município proponente”, disponível na lista de chamadas abertas.*
4. *O preenchimento e envio deste pré-cadastro é pré-requisito para iniciar a inscrição em qualquer Chamada Pública para Municípios do Programa Juntos pela Cultura 2021 e deverá ser feito uma única vez.*
5. *Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.*

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

1. Nome do Município: *
2. Indique o porte populacional do município. *
 - Até 20.000
 - Entre 20.000 e 100.000
 - Acima 100.000
3. Número de habitantes: *
4. Nome completo do(a) Prefeito(a):
5. CNPJ da Prefeitura: *
6. Órgão responsável pela proposta: *
7. Nome do dirigente principal do órgão responsável pela proposta: *
8. Nome completo do servidor responsável pela inscrição: *
9. Cargo do servidor responsável pela inscrição: *
10. Número de registro deste servidor na Prefeitura: *
11. E-mail do órgão responsável pela proposta: *
12. E-mail do servidor responsável pela inscrição: *
13. Telefone fixo: *
14. Celular:

CULTURA NO MUNICÍPIO

15. O órgão responsável pela cultura no município caracteriza-se como: *

- Secretaria exclusiva
 - Secretaria em conjunto com outras políticas setoriais
 - Setor subordinado a outra secretaria
 - Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo
 - Órgão da administração indireta
 - Não possui estrutura
16. Nome do órgão gestor da cultura: *
17. Quantos dos equipamentos de responsabilidade da gestão municipal abaixo são utilizados para a realização de atividades culturais públicas? *
- Biblioteca pública
 - Museu
 - Teatro ou sala de espetáculo
 - Centro cultural
 - Arquivo público e/ou Centro de documentação
 - Estádio ou ginásio poliesportivo
 - Centro de artesanato
 - Anfiteatro
 - Casa de cultura / Espaço cultural
 - Centro comunitário / Centro da juventude
 - Centro de Artes e Esportes Unificados
 - Cinema / Sala de projeção
 - Concha acústica
 - Escola de artes
 - Galeria
 - Parque / Bosque
 - Outros (Especifique na pergunta seguinte.)
18. Especifique os nomes dos equipamentos de responsabilidade da gestão municipal, de acordo com as informações preenchidas nas perguntas anteriores.

ESPAÇOS CULTURAIS PRIVADOS

19. Sinalize os principais espaços culturais privados existentes no município: *
- Livraria
 - Museu
 - Teatro ou sala de espetáculo
 - Centro Cultural
 - Casa de show
 - Casa de Cultura / Espaço Cultural
 - Clube
 - Cinema / Sala de projeção
 - Escola de Artes
 - Galeria
 - Bar e Casa Noturna

- Outros (especifique na pergunta abaixo)
20. Especifique os nomes dos principais espaços culturais privados existentes no município, de acordo com os itens selecionados na pergunta acima.

ARTISTAS E GRUPOS (PÚBLICOS E PRIVADOS)

21. Sinalize os principais artistas/grupos culturais e artísticos, públicos e privados, existentes no município: *
- Banda / Músico
 - Teatro
 - Dança
 - Circo
 - Coro / Coral
 - Orquestra
 - Fanfarra
 - Capoeira
 - Artes visuais
 - Artesanato
 - Audiovisual
 - Contação de histórias
 - Cultura popular
 - Gastronomia
 - Hip Hop
 - Literatura
 - Outros (especifique na pergunta abaixo)
22. Especifique os nomes dos principais artistas/grupos culturais e artísticos, públicos e privados, listados na pergunta acima.

PERFIL DO MUNICÍPIO

23. Informe o calendário cultural do município: *

Especifique os eventos conforme o modelo: 1 - Nome do Evento; 2 - Período de Realização; 3 - Tipo do Evento; 4 - Segmento Artístico.

24. A prefeitura realizou atividades de formação cultural em 2020? *
- Sim
 - Não
25. Caso a resposta seja sim, selecione as ações realizadas:
- Formação (oficinas culturais, projeto guri, jornada de gestão cultural)
 - Difusão Amigos da Arte (circuito, revelando, mapa, tradição, virada, mais orgulho)
 - Fomento (Proac)
 - Ações Museus (Ponto Mis, sisem)
 - Ações Bibliotecas (Viagem literária, capacitações siseb)
 - Outros

26. Quais os instrumentos públicos municipais de financiamento e fomento a projetos culturais executados em 2020? *

- Lei de incentivo municipal (renúncia fiscal)
- Fomento direto (editais, chamadas, prêmios entre outros com investimento orçamentário do município)
- Fundos com recursos orçamentários e/ou extraorçamentários
- Contratação direta de ações para programação cultural
- Apoio não financeiro
- Outros

27. Especifique os valores investidos em 2020 para as opções selecionadas na pergunta acima: *

Preencha com "0" as linhas não selecionadas na pergunta acima.

- Lei de incentivo municipal (renúncia fiscal)
- Fomento direto (editais, chamadas, prêmios entre outros com investimento orçamentário do município)
- Fundos com recursos orçamentários e/ou extraorçamentários
- Contratação direta de ações para programação cultural
- Outros

28. Quem são os beneficiários dos instrumentos de financiamento e fomento à cultura? *

- Artistas individuais
- Grupos, coletivos ou cias
- Empresas com fins lucrativos
- Organizações sem fins lucrativos
- Equipamentos culturais
- Outros (especifique na pergunta abaixo)

29. Caso tenha selecionado a opção "Outros" na pergunta acima, especifique aqui quais:

30. Especifique a faixa referente ao valor total de investimento em cultura do município para 2021: *

- Até 200 mil
- De 200 mil a 1 milhão
- De 1 a 5 milhões
- Acima de 5 milhões

31. Qual é o valor total do investimento em cultura para 2021? * *Este campo só permite a entrada de números.*

32. Especifique a faixa referente ao orçamento total do município para 2021: *

- Até 10 milhões
- De 10 a 80 milhões
- De 80 a 300 milhões
- De 300 milhões a 1 bilhão
- Acima de 1 bilhão

33. Qual o Orçamento Geral do Município em 2021? * *Este campo só permite a entrada de números*

34. O município já recebeu ações de outros programas da Secretaria de Cultura e Economia criativa do Estado de São Paulo? *

- ATM / Atendimento Técnico ao Município / Tradição SP
 - CCP/ Circuito Cultural Paulista / Circuito SP
 - Virada Cultural Paulista / Virada SP
 - Revelando São Paulo / Revelando SP
 - Oficinas Culturais
 - Jornada de Gestão Cultural
 - Projeto Guri
 - Mapa Cultural Paulista
 - Proac
 - Viagem Literária
 - Mais Orgulho
 - Ponto MIS
 - Capacitações SISEB
 - Encontros Regionais SISEM
 - Outros (especifique na pergunta abaixo)
35. Caso tenha selecionado a opção “Outros” na pergunta acima, especifique aqui quais:
36. Indique quais meios de comunicação se mostram eficientes em seu município dentro do atual cenário cultural: *
- Agenda (impressa ou virtual)
 - Assessoria de imprensa
 - Carro de Som
 - Compra de espaços publicitários
 - Email (mailing)
 - Faixa
 - Jornal ou revista (incluindo versões online)
 - Material gráfico digital (considera flyer, banner, folder, panfleto, cartaz)
 - Material gráfico impresso (considera flyer, banner, folder, panfleto, cartaz)
 - Mobiliário Urbano/Público
 - Outros (considera outros meios não elencados)
 - Radio (incluindo radio online)
 - Redes Sociais (considera mídias sociais)
 - Site (considera sites de prefeitura, secretaria, fundação, do equipamento)
 - TV (incluindo TV online)
 - Visitações in loco (considera visitas em escolas, faculdades etc)
 - Propaganda volante
 - Whatsapp

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro estar de acordo com os termos e condições dispostos nas Chamadas Públicas do Programa Juntos Pela Cultura 2021. Assumo que as informações apresentadas aqui são verdadeiras e autênticas. *

- Estou de acordo.

CHAMADA PÚBLICA 06/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA MUNICÍPIOS
PROGRAMA MAIS GESTÃO SP - CAPACITAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA PARA
MUNICÍPIOS

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 1

Orientações gerais:

1. *O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.*
2. *Depois de efetuado o login e o “Pré-cadastro do município proponente” através do endereço www.juntospelacultura.org.br, acesse o “Chamada Pública para Municípios – Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios”, disponível na lista de chamadas abertas.*
3. *Clique em “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente” e preencha as informações solicitadas.*
4. *Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.*

CADASTRO DO MUNICÍPIO

1. Nome completo do servidor que ficará responsável pelo **acompanhamento** das ações do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios***:
2. Cargo*:
3. Registro do funcionário na Prefeitura*:
4. E-mail*:
5. Telefone fixo*:
6. Celular*:

CADASTRO DO GESTOR INDICADO

7. Nome completo*:
8. Cargo*:
9. E-mail*:
10. Telefone fixo*:
11. Celular*:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Todas as comunicações com os proponentes relacionadas a esta Chamada e à execução de seu objeto serão feitas pelo e-mail indicado na ficha de inscrição e serão consideradas plenamente válidas. É de suma importância e de exclusiva responsabilidade do proponente, que não poderá invocar o não recebimento de determinada mensagem, por qualquer razão, como causa do inadimplemento de obrigação assumida nesta Chamada.

- Estou ciente.*

CHAMADA PÚBLICA 06/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA MUNICÍPIOS
PROGRAMA MAIS GESTÃO SP - CAPACITAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA PARA
MUNICÍPIOS

ANEXO 03
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 2

Orientações gerais:

1. *O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.*
2. *Depois de efetuado o login, o “Pré-cadastro do município proponente” e o preenchimento do “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente”, através do endereço www.juntospelacultura.org.br, acesse o “Formulário de Inscrição – Formulário do Projeto”, disponível em “Chamada Pública para Municípios – Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios”.*
3. *Preencha as informações solicitadas.*
4. *Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.*

SOBRE O MUNICÍPIO

1. Por que é importante para o município participar do **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios**? Como a participação do município no programa pode contribuir com o fortalecimento das políticas públicas e da economia criativa e desenvolvimento econômico da sua cidade e região*?
(Nº máximo de caracteres: 2000 com espaços)
2. Quais são os principais setores da economia criativa no município*?
(Nº máximo de caracteres: 1000 com espaços)
3. O município possui iniciativa(s) em economia criativa*? SIM () NÃO ()
3.1. Se sim, cite qual(is) e descreva seu(s) histórico(s), contexto(s) e resultado(s).
(Nº máximo de caracteres: 2000 com espaços)
4. O município possui iniciativa(s) independente(s) e/ou privada(s) em economia criativa*?
SIM () NÃO ()
4.1. Se sim, cite qual(is).
(Nº máximo de caracteres: 1000 com espaços)
5. Quais são os órgãos, departamentos e/ou setores municipais com atividades ligadas à economia criativa?
(Nº máximo de caracteres: 1000 com espaços)
6. Site e/ou links informativos de programas municipais em economia criativa, caso haja:

SOBRE O GESTOR INDICADO

7. Minibiografia do gestor municipal indicado, com ênfase na atuação em projetos de economia criativa, caso tenha participado*.

(Nº máximo de caracteres: 500 com espaços)

8. Quantos anos o gestor possui em experiência no poder público*?

9. Quantos anos o gestor possui em experiência em cultura e economia criativa*?

10. Escolaridade*:

- Ensino Fundamental concluído
- Ensino Médio concluído
- Ensino Superior concluído
- Pós graduação concluída
- Mestrado concluído
- Doutorado concluído

11. Idade*:

- De 18 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- Mais de 60 anos

12. Qual o seu gênero*:

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não dizer

13. Você se considera*:

- Branco
- Preto
- Pardo
- Amarelo
- Indígena
- Não sei/não quero informar

14. O gestor já participou de outras atividades de formação/seminários em economia criativa*? SIM () NÃO ()

14.1. Se sim, cite quais.

(Nº máximo de caracteres: 500 com espaços)

- Declaro estar de acordo com os termos e condições dispostas na Chamada 06/2021 – **Programa Mais Gestão SP - Capacitação em Economia Criativa para Municípios**, bem como seus anexos, comprometendo-me a cumprir com as contrapartidas e obrigações previstas*.